

OFÍCIO 24/2024

Colombo 18 de Junho de 2024

**À CAMARA MUNICIPAL DE COLOMBO
AO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

Venho por meio deste, solicitar a alteração do Projeto de Lei nº 30, com as seguintes alterações:

Incluir uma alteração na minuta Lei de criação do Conselho Municipal do Esporte e Lazer, especificamente no texto que indica a composição dos membros.

Na versão encaminhada anteriormente, indicava o quadro de 10 representantes gov e 10 não gov, totalizando 20 membros. Todavia, recebemos a orientação que devem ter um número ímpar, e nenhum deles poderá ser membro do legislativo.

Desta forma, sugerimos incluir no texto, especificamente no Art 7º, a seguinte alteração:

Art.7º O Conselho Municipal de Esporte e Lazer será composto por 21 (vinte e um) membros, sendo:

- I – 1 (um) Secretário de esporte como presidente;
- II – 5 (cinco) representantes da área governamental e os respectivos suplentes;
- II – 5 (cinco) representantes da Sociedade Civil da área não-governamental e os respectivos suplentes.

Ao ensejo, aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Senhoria nosso protesto de apreço, elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Número protocolo. 20240248

Data: 18/06/2024

Hora: 14:33

Nome: Alexandre

CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBO

Michel Cecon

Michel Cecon

Secretário Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Juventude

Michel Cecon
Port. 256/2024 - Matr. 15128
Secretário Municipal de Esporte,
Cultura, Lazer e Juventude
Prefeitura de Colombo